



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

ATA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Realizada aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às quinze horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: PROF. VALDIR COSTA e ARLEI DE LARA. Iniciada a reunião, os vereadores convidaram o departamento jurídico da Casa, logo passaram a analisar o conteúdo do: Projeto de Lei Nº 005/2015, de 16 de fevereiro de 2016 Súmula: "Concede recomposição anual de 9,24% aos servidores públicos efetivos abrangidos pela Lei Municipal nº 827/2013 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério do Município de Campo Magro, com fundamento na Lei Federal nº 11.738/2008, na forma em que dispõe." Após análise detalhada do projeto em questão chegou-se à conclusão de que o mesmo foi elaborado de forma condizente a legislação, quanto ao que cabe a esta comissão analisar todas as metas e ações descritas no projeto também estão de acordo com as necessidades do Município, portanto esta comissão optou pela aprovação do mesmo pelos pares.


PROF. VALDIR COSTA
Presidente


ARLEI DE LARA
Relator

Lido no Expediente da Sessão
do dia 25/02/16


Secretário